

INSTITUTO  
**Documentação**  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Fonte: **D.O.U. nº 163 (seção 1)**  
 Data: **23/8/2002** Pg. **12**  
 Class.: **F 01 22 463**

**Presidência da República**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**DIRETRIZ PRESIDENCIAL PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PARQUE NACIONAL MONTANHAS DO TUMUCUMAQUE NO ESTADO DO AMAPÁ**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso II, da Constituição Federal, e considerando:

- a relevância biológica, social e econômica do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, situado nos municípios de Laranjal do Jari, Oiapoque, Serra do Navio, Calçoene e Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá;
- a importância que têm as áreas do entorno dessa Unidade de Conservação, as quais devem participar de forma integrada dos benefícios auferidos pela sua criação;
- as necessidades de infraestrutura básica e daquela necessária ao desenvolvimento do eco-turismo na região;
- a necessidade de desenvolver ações de impacto sobre a melhoria das condições de vida, já em andamento nos diversos Ministérios, sobretudo naqueles municípios que abrigam o Parque.

**RESOLVE:**

a) Estipular diretrizes para "Ações de Desenvolvimento Integrado da Área de Influência do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque", priorizando aquelas relacionadas à infraestrutura básica, ao eco-turismo e à área social.

**1. DIRETRIZES**

- 1.1. implantar estratégia integrada, que garanta a qualidade de vida das populações residentes na área de abrangência do Parque;
- 1.2. implantar estratégia de transporte, que garanta a integração do Parque com o resto do Estado;
- 1.3. implantar estratégia de educação ambiental, visando a salvaguarda da integridade do Parque;
- 1.4. implantar estratégia integrada de eco-turismo, que permita à população do Estado auferir os ganhos dos benefícios econômicos e ambientais, a partir da implementação e utilização racional do Parque;
- 1.5. implantar política integrada de desenvolvimento dos municípios da área de abrangência do Parque Nacional, para que possam receber os benefícios decorrentes do aumento da sua capacidade de geração de riquezas relacionadas ao uso racional dos recursos naturais.
- 1.6. implementar a Agenda 21, estadual e local;
- 1.7. implantar estratégia integrada de conhecimento científico e tecnológico que possibilite o melhor conhecimento da área do Parque e de seu entorno e das potencialidades de conservação e uso da biodiversidade da região.

**2. COORDENAÇÃO**

As ações desenvolvidas pelos Ministérios de Minas e Energia, da Ciência e Tecnologia e dos Transportes e aquelas referentes à resíduos sólidos e saneamento básico serão coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente. As ações a serem implementadas pelos Ministérios da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e da Previdência e Assistência Social serão coordenadas pela Secretaria de Estado de Assistência Social.

**3. AÇÕES ESPECÍFICAS**

**3.1. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

- 3.1.1. **BOLSA ESCOLA** - aplicar até o final do ano de 2002 cerca de R\$ 1,04 milhão para o atendimento de 13.964 crianças de 6 a 15 anos.

Municípios	Crianças de 6-15 a serem atendidas	Recursos Disponíveis
Calçoene	962	72.150,00
Laranjal do Jari	3.195	239.625,00
Oiapoque	51	3.825,00
Pedra Branca do Amapari	15	1.125,00
Serra do Navio	14	1.050,00
Amapá	1.112	83.400,00
Ferreira Gomes	22	1.650,00

Itaubal	18	1.350,00
Macapá	3.180	238.500,00
Mazagão	1.058	79.350,00
Porto Grande	307	23.025,00
Pracuúba	250	18.750,00
Santana	3.200	240.000,00
Tartarugalzinho	458	34.350,00
Vitória do Jari	123	9.225,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.964</b>	<b>1.047.375,00</b>

Os municípios em negrito abrigam o Parque

**3.2. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 3.2.1. **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL** - atender 2.751 crianças de 7-14 anos, com recursos da ordem de R\$ 513 mil até o final do ano de 2002.

Município	Demanda para Expansão	
	Meta	Recursos MÊS
Laranjal do Jari	501	23.945,00
Oiapoque	100	5.000,00
Pedra Branca do Amapari	100	4.500,00
Serra Navio	400	18.000,00
Amapá	150	6.750,00
Cutias	100	4.500,00
Ferreira Gomes	170	7.650,00
Macapá	200	10.000,00
Mazagão	60	2.700,00
Porto Grande	210	9.450,00
Santana	450	21.750,00
Tartarugalzinho	250	11.250,00
Vitória do Jari	60	2.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.751</b>	<b>128.195,00</b>

- 3.2.2. **AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - acrescer aos 389 jovens já atendidos mais 50 jovens, com recursos da ordem de R\$ 200 mil no ano de 2002.

Municípios	Demanda para Expansão	
	Meta	Recursos Mês
Mazagão	25	25.000,00
Porto Grande	25	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>50.000,00</b>

- 3.2.3. **NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA (NAF)** - implantar núcleos em mais 3 municípios: Itaubal, Macapá e Pracuúba.

- 3.2.4. **CRECHES** - implantar 7 creches em 6 municípios: Amapá, Ferreira Gomes, Macapá, Pracuúba, Santana e 2 em Laranjal do Jari.

Municípios	Creche
Laranjal do Jari	2
Amapá	1
Ferreira Gomes	1
Macapá	1
Pracuúba	1
Santana	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

- 3.2.5. **CADASTRAMENTO ÚNICO** - garantir o Cadastro Único para Programas Sociais das famílias mais pobres de todos os municípios do estado, de forma a viabilizar a sua inclusão nos programas sociais de transferência de renda.

**3.3. MINISTÉRIO DA SAÚDE**

- 3.3.1. **AÇÕES DE PREVENÇÃO** - atender a totalidade dos municípios com os programas abaixo relacionados:

*Agentes Comunitários de Saúde;  
 Equipes de Saúde da Família;  
 Equipes de Saúde Bucal;  
 Farmácia Básica;  
 Humanização do Parto;  
 Kits Farmácia Popular;  
 Kits Básicos Farmácia da Mulher;*

- 3.3.2. **BOLSA ALIMENTAÇÃO** - atender mais de 14 mil pessoas (crianças de 0-6, gestantes e nutrízes), com a aplicação de mais de R\$ 1 milhão ainda em 2002.

Municípios	Crianças de 0-6, Gestantes e Nutrízes	Recursos Disponíveis
Calçoene	185	13.875,00
Laranjal do Jari	1.261	94.575,00
Oiapoque	456	34.200,00
Pedra Branca do Amapari	126	9.450,00
Serra do Navio	122	9.150,00

INSTITUTO  
SOCIOMBIENTAL

**Documentação**

Fonte: D.O.U. nº 163 [Seção 1]

Data: 23/8/2002 Pg 12 cont.

Class.: FOD465(2)

Amapá	239	17.925,00
Cutias	89	6.675,00
Ferreira Gomes	100	7.500,00
Itaubal	104	7.800,00
Macapá	7.058	529.350,00
Mazagão	612	45.900,00
Porto Grande	288	21.600,00
Pracuúba	64	4.800,00
Santana	2.946	220.950,00
Tartarugalzinho	229	17.175,00
Vitória do Jari	382	28.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.261</b>	<b>1.069.575,00</b>

### 3.4. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- 3.4.1. PRONAF** - efetivar contratação junto à Caixa Econômica Federal para liberação de recursos da ordem de R\$ 144 mil por município, perfazendo um total de R\$ 1,3 milhão até o final do corrente ano. Estes recursos serão destinados aos cinco municípios que abrigam o Parque Nacional e mais quatro (Mazagão, Tartarugalzinho, Itaubal e Pracuúba)

### 3.5. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- 3.5.2. ELETRIFICAÇÃO RURAL** - priorizar as ações relacionadas com eletrificação rural e energia do eixo norte.

### 3.6. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- 3.6.1. BR 156/Estudos E Projetos** - garantir recursos da ordem de R\$ 20 milhões para realização de projetos básicos de viabilidade para o trecho sul da BR 156 bem como para a BR 210 e para continuação das obras de pavimentação do trecho Rio Tracajatuba - Oiapoque

### 3.7. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

- 3.7.1. RESÍDUOS SÓLIDOS** - fortalecer o Plano Piloto já implantado em Laranjal do Jari e dar início ao Plano nos demais municípios da área de influência do Parque, com recursos da ordem de R\$ 490 mil.
- 3.7.2. SANEAMENTO BÁSICO** - elaborar, em conjunto com a Agência Nacional de Águas, os projetos de saneamento básico para os municípios que abrigam o parque, para aplicação de R\$ 289 mil

Municípios	Domicílios a serem atendidos com água	Domicílios a serem atendidos com esgoto	Custo Total
Calçoene	137	360	65.000,00
Laranjal do Jari	559	257	70.000,00
Oiapoque	262	301	67.000,00
Pedra Branca do Amapari	234	299	67.000,00
Serra do Navio	51	66	20.000,00
<b>Total</b>			<b>289.000,00</b>

- 3.7.3. AGENDA 21** - implementação da Agenda 21 na área de influência do Parque.

### 3.8. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 3.8.1. PESQUISA CIENTÍFICA** - definir em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente e instituições de pesquisa o Programa de Pesquisa Científica para a região do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e sua área de influência.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO